

# CALEIDOSCÓPIO EDUCACIONAL

NOVOS OLHARES PARA AS POLÍTICAS,  
PRÁTICAS E DIVERSIDADES NA  
CONTEMPORANEIDADE

Liliane Madruga Prestes  
Paola Andressa Scortegagna  
Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura  
*Organizadores*



Liliane Madruga Prestes  
Paola Andressa Scortegagna  
Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura  
(Organizadores)

# CALEIDOSCÓPIO EDUCACIONAL:

NOVOS OLHARES PARA AS POLÍTICAS,  
PRÁTICAS E DIVERSIDADES NA  
CONTEMPORANEIDADE

São Paulo  
Pragmatha  
2022

Pragmatha Editora  
www.pragmatha.com.br

Edição: Sandra Veroneze  
Identidade Visual: Pragmatha  
Diagramação: Luccas Pozzada  
Copyright: Do Autor

Conselho Editorial do IFRS  
Gregório Durlo Grisa  
Aline Terra Silveira  
Cimara Valim de Mello  
Deloize Lorenzet  
Greice da Silva Lorenzetti Andreis  
Luciano Manfroi  
Maísa Helena Brum  
Maria Cristina Caminha de Castilhos França  
Marilia Bonzanini Bossle  
Sílvia Schiedeck  
Marcus André Kurtz Almança  
Daniela Sanfelice  
Maurício Polidoro  
Paulo Roberto Janissek  
Carine Bueira Loureiro  
Marina Wöhlke Cyrillo  
Daiane Romanzini  
Viviane Diehl  
João Vitor Gobis Verges

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

C148 Caleidoscópio educacional : novos olhares para as políticas, práticas e diversidades na contemporaneidade [recurso eletrônico] / organização Liliiane Madruga Prestes, Paola Andressa Scortegagna, Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura. -- 1.ed. -- São Paulo : Pragmatha, 2022.

1 arquivo em PDF (411 p.)

ISBN 978-65-5950-097-0

1. Educação e Estado. 2. Prática de ensino. 3. Pluralismo cultural. I. Prestes, Liliiane Madruga, org. II. Scortegagna, Paola Andressa, org. III. Fontoura, Julian Silveira de Ávila, org. IV. Título.

CDU(online) -- 37.014

Catalogação na publicação: Aline Terra Silveira – CRB 10/1933

# Democracia em risco: os impactos do novo referencial curricular gaúcho do ensino médio para a gestão democrática

*Mariângela Bairros<sup>1</sup>*

*Patrícia Marchand<sup>2</sup>*

*Jéferson Tanger<sup>3</sup>*

*Geovana Rosa Affeldt<sup>4</sup>*

## Introdução

O presente texto apresenta uma análise sobre as ameaças à democracia, a partir da proposição do RCGEM - Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio. O objetivo deste trabalho, resultado de uma pesquisa realizada com cinco gestores da rede pública estadual do RS - Rio Grande do Sul,

---

<sup>1</sup> Professora Dra. da UFRGS- Faculdade de Educação. Pesquisadora e coordenadora do GEPPPEM- Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o Ensino Médio. Porto Alegre - RS- Brasil. mmbairros@gmail.com

<sup>2</sup> Professora Dra. da UFRGS- Faculdade de Educação. Pesquisadora e coordenadora do GEPPPEM- Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o Ensino Médio. Porto Alegre - RS- Brasil. patymarchand@gmail.com

<sup>3</sup> Mestre em educação. Professor de História da Rede Municipal de Nova Santa Rita, Pesquisador do GEPPPEM - Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o Ensino Médio. Porto Alegre - RS- Brasil. jeferson\_tanger@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Mestranda em Educação. Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio do RS. Pesquisadora do GEPPPEM - Grupo de Estudos de Políticas Públicas para o Ensino Médio. Gravataí-RS-Brasil. rosaaffeldtgeovana@gmail.com

teve por objetivo cotejar as falas dos gestores com a análise de documentos referentes ao Referencial Curricular Gaúcho. Na análise dos documentos observamos a desobrigação do Estado na proposição de políticas públicas educacionais que contribuissem com a permanência e conclusão dos jovens na escola, assim como uma redução de investimentos. Estes dois fatores, dentre outros, produziram um abismo entre as escolas públicas e privadas no Rio Grande do Sul.

Cotejamos as falas dos gestores, retiradas das entrevistas via formulário *Google Forms*, as quais narram a forma como foi apresentado o RCGEM à rede estadual do RS, sem considerar a questão da democracia, da ampla participação da comunidade, sem levar em conta a realidade das escolas e todos os desafios derivados desta implementação.

O referencial Curricular Gaúcho foi elaborado e apresentado pela SEDUC-RS Secretaria do Estado do RS, com objetivo de estabelecer as aprendizagens consideradas essenciais e adequadas a realidade do nosso Estado para as estudantes e os estudantes, a partir da BNCC EM - Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio. Embora a Secretaria Estadual de Educação afirme que ocorreu um amplo processo de debates, as diretoras e diretores declararam que receberam as diretrizes do RCGEM através de e-mail, com o prazo de cinco dias para retornar.

O RCGEM é estruturado a partir das 5 áreas de conhecimentos presentes na LDBEN de 1996, sendo elas: Formação técnica e profissional, áreas de Linguagens e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e suas Linguagens, Ciências da Natureza e suas tecnologias. Esse Referencial foi encaminhado e iniciado sua implementação em um dos momentos mais difíceis para o mundo e Brasil: a pandemia de covid-19. Momento extremamente difícil para a comunidade escolar.

Iniciamos os anos de 2020 e 2021 como dois períodos intermináveis. Em 2020, fomos surpreendidos por um vírus desconhecido e mortal, o qual dizimou milhões de vidas pelo plane-

ta. Fomos obrigados de um instante para outro, a reformular nossas vidas em todos os aspectos, inclusive no modo como trabalhamos com os alunos.

Neste momento, no Brasil, o campo da educação empreende uma luta em defesa das garantias de direitos conquistados, ora ameaçados, e de investimentos para a educação pública, incluindo os recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A luta que empreendemos é política, em defesa de um projeto de nação. É mais ampla do que somente a educação, pois defendemos também um projeto de país. Isso porque o lugar que ocupam os profissionais da educação hoje engloba batalhas diárias por reconhecimento e valorização pelo seu trabalho cotidiano nas escolas.

Levando em consideração este cenário, um primeiro aspecto que pretendemos abordar neste artigo diz respeito ao ataque diário à democracia, ao direito à educação e ao modo como foi imposto o debate do RCGEM. Em uma segunda parte do texto, vamos apresentar um estudo realizado a partir das entrevistas com gestores e gestoras sobre o processo de elaboração do RCGEM, bem como acerca da participação da comunidade escolar.

Nosso objetivo é retomar, desde uma ótica voltada à escola de educação básica, esse caminho democrático. Se por um lado entendemos que a pobreza e a violência também tomaram conta dos espaços escolares, dentro da narrativa neoliberal, por outro, valores democráticos e de liberdade são imprescindíveis dentro da escola e na sociedade.

Diante do exposto, neste texto temos por objetivo debater essas questões e a proposta do RCGEM apresentado pela SEDUC/RS, também, o que está preconizado como gestão educacional democrática frente à realidade das escolas do estado do Rio Grande do Sul.

## **A democracia como garantia de direitos e pluralidade de ideias**

No que diz respeito à organização da educação no Brasil, é na década de 1990 que se retoma a reconstrução de uma nova legislação, estruturada após a reabertura política. Isso é decorrência do final da década de 1980, em específico do ano de 1988, em que houve a promulgação da Constituição Federal, a qual refundou a democracia no Brasil, após o período da ditadura militar brasileira, que vigorou de 1964 a 1985.

Nossa carta cidadã, como foi carinhosamente nomeada, origina as bases do ordenamento legal que rege as diferentes dimensões democráticas de nossa vida política, econômica, cultural e cotidiana. Esses aspectos legislativos perpassam as relações sociais e humanas através de princípios, direitos e deveres subjetivos previstos na lei. A concretização desses elementos constitutivos reforça o pacto democrático federativo, ou seja, coloca em prática o respeito às decisões e peculiaridades locais nos diferentes estados brasileiros.

A Constituição de 1988 é responsável pela geração de avanços significativos no que se refere à participação e à construção da cidadania através do ordenamento legal da educação nacional.

No tocante à gestão democrática escolar, o qual é o foco principal desta escrita, tivemos pela primeira vez prevista e sancionada no artigo 206 da Constituição Federal de 1988. Surgiu como um dos princípios da educação básica. Como segue:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V- valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI- gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Todas essas concepções evidenciam instâncias democráticas nas dimensões do conhecimento, do acesso, da expressão de ideias e da valorização profissional. Neste texto, interessamos, sobretudo, o inciso VI, que versa sobre a gestão democrática do ensino público, o princípio norteador da gestão das instituições escolares no Brasil. Entretanto, essa determinação legal definiu que caberia às redes de ensino formularem e implementarem suas próprias leis de maneira a respeitarem as decisões e peculiaridades locais.

De qualquer maneira, esse processo e tais determinações legislativas desencadeiam uma cultura político-pedagógica de descentralização das políticas educacionais nos estados e municípios que formam a União. Isso ocorre uma vez que prevêm uma distinção acerca dos diferentes sistemas de ensino de acordo com suas legislações. Assim, os processos financeiros, administrativos e pedagógicos que norteiam o funcionamento das instituições públicas de ensino nas redes estaduais e municipais passam a ser reformulados por meio de legislações específicas, segundo suas perspectivas locais.

A gestão democrática da educação surgiu como um princípio e uma proposta de prática participativa que apresentava como objetivo o desenvolvimento individual do cidadão brasileiro (a). Nesse aspecto, havia a necessidade da educação visando a constituição de uma sociedade com parâmetros para a formação da cidadania integral das pessoas. Para Cury.

A gestão democrática da educação é, ao mesmo tempo, por injunção da nossa Constituição (art. 37) (BRASIL, 1988): transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Voltada para um processo de decisão baseado na participação e na deliberação pública, a gestão democrática expressa um anseio de crescimento dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade enquanto sociedade democrática. Por isso, a gestão democrática é a gestão de uma administração concreta (CURY, 2007, p. 49).

A gestão democrática escolar, por ordenamentos e determinações normativas e constitucionais, exige das gestoras e dos gestores o dever de seguir também o princípio da impes-



soalidade, ou seja, os desejos e interesses pessoais não podem sobrepujar a jurisprudência formalizada, a qual visa a administração da coisa pública a partir da garantia dos interesses públicos e coletivos.

Diante disso, vale ressaltar que, por meio desta análise, é possível inferir que o RCGEM não os atendeu de forma devida, como veremos a seguir.

## **A construção do RCG em - referencial curricular gaúcho para o ensino médio na escola**

Quando nos apropriamos da descrição dos objetivos e finalidades do RCGEM - Referencial Curricular Gaúcho para o ensino médio, observamos uma intencionalidade, supostamente, de dar conta das peculiaridades de cada escola com suas características próprias de localização rural, urbana, de cultura quilombola, indígena, dentre outras. É evidente que não há como discordar da necessidade de mudança e adaptação constantes que o mundo e a pandemia nos exigiram, além do reconhecimento acerca do papel direto da escola na efetivação dessas mudanças por meio da gestão democrática. No entanto, quando se fala em elaboração de política pública para a educação, as ideias não coadunam. Tendo em vista que as políticas públicas são feitas para materializar-se enquanto vivências reais de democracia, o ideal é que sejam pensadas com a finalidade de serem realizadas.

Para isso, a participação das professoras e dos professores, das alunas e dos alunos e comunidade nessa construção não pode ser simbólica ou por amostragem.

Como elucida Peroni (2018) “a democracia não é uma abstração, é entendida como a materialização de direitos, em políticas coletivamente construídas na autocrítica da prática social”.

Quando um Estado propõe um referencial curricular para toda a rede, na qual há um nível de impacto na vida de toda uma geração, é preciso estudo, dedicação, diagnóstico e análise de consequências em todas as esferas, em especial, com

relação à educação pública gaúcha. Gestoras e gestores, professoras e professores, alunas e alunos podem contribuir com dados, informações e produzir metas efetivas e possíveis na escola pública, juntamente com a comunidade inserida no contexto da escola pública.

Vivemos em uma constante improvisação, colocando em prática o que é possível quando é possível e da melhor maneira possível. Professoras chegam a ter até quatro escolas diferentes, ocupando toda sua carga horária em sala de aula, e não tendo a possibilidade de desenvolver o estudo e a pesquisa.

O RCGEM foi apresentado à comunidade escolar de forma superficial, sem estudos, sem discussão e, pior, sem incentivo para que fosse analisado, investigado com a devida seriedade com que uma política pública deve ser elaborada, parecendo mais uma das receitas milagrosas que vieram para salvar a educação pública. Não é possível realizar uma gestão democrática quando a discussão de uma política que afeta diretamente as escolas públicas não tem amplo e profundo conhecimento, muito menos participação na sua elaboração. O RCGEM foi apresentado através da plataforma virtual em plena pandemia, com cinco dias para o debate.

Qual a razão de professores de sala de aula e seus alunos não participarem dessa construção? Quantos professores de escolas públicas estaduais participaram do estudo e elaboração? Qual a porcentagem de participação das e dos estudantes? A realidade é que as escolas gaúchas não foram visitadas, anteriormente, para que se fizesse um diagnóstico de suas condições físicas, estruturais e pedagógicas, tendo como base suas reais condições e necessidades.

Uma política pública como o RCGEM não pode ser pensada a partir de suposições de gabinetes.

Em nenhum setor de qualquer instituição, seja ela pública ou privada, se tem avanços sem investimentos. Uma perigosa e intencional justificativa vem sendo construída no sentido de abrir a educação pública e suas escolas para o setor privado, sendo essa uma política que esconde uma opção de Estado

Mínimo. Impostos continuam sendo pagos e, mesmo assim, empresas privadas vêm sendo estimuladas com o intuito de trazer receitas para salvar a educação, sem anunciar quais investimentos acompanham essas receitas. O pior de tudo: não revelam a intencionalidade capitalista na formação desses jovens através do currículo mínimo, e isso, infelizmente, é materializado no RCG para o Ensino Médio, como vemos no trecho que segue:

O RGCEM é mais uma política para a educação fadada ao fracasso, pois abre um leque de possibilidades de formação pedagógica e de reorganização dos recursos humanos dos quais a escola pública não tem como dar conta. Anterior a uma mudança desse porte, faz-se necessária a verdadeira valorização da educação com investimentos que ofereçam um serviço de qualidade a todos, sem que seja encarada como gasto, sem visar o lucro, mas, sim, vislumbrado enquanto retorno social rumo à construção de uma sociedade menos desigual.

A SEDUC/RS não tem apresentado políticas comprometidas com as metas presentes no PNE - Plano Nacional de Educação, tais como a redução de fluxos idade-escolaridade, tampouco com as demais metas referentes ao ensino fundamental e médio. O lugar ocupado neste momento no RS diz respeito à desobrigação do Estado, redução de investimentos. Além disso, por meio do RCGEM, podemos visualizar que há a priorização de somente três componentes curriculares: Português, Inglês e Matemática, tal como estabelecido pela Lei 13.415 de 2017.

Não podemos deixar de destacar que tal política para o ensino médio está inserida em um contexto neoliberal e de redução do papel do Estado no governo Bolsonaro, instaurando, portanto, a reedição do Estado Mínimo e estando, neste momento atual, em fase de efetiva implementação.

Atualmente, no RS, vivenciamos a reedição do Estado Mínimo com o sucateamento das escolas públicas, estabelecimento de parcerias público-privadas, elaboração de políticas educacionais voltadas para atender o mercado, retirada de autonomia das escolas e desvalorização dos profissionais da educação.

O Governo do RS - Rio Grande do Sul vem traçando uma linha de descompromisso com a educação pública, conhecida nacionalmente nestes tempos obscuros de não políticas públicas educacionais e de não valorização da educação pública, estando o RS sob a égide de governos neoliberais e de protecionismo da iniciativa privada.

Conforme Moraes (2001), as principais ideias neoliberais consistem em privatizar empresas estatais, diminuir a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados, transferências para iniciativa privada das atividades sociais (educação, saúde, previdência, etc.) e estabelecer a lógica de mercado como um modelo de funcionamento para outras instituições sociais. É exatamente nessa lógica que se estabelece a nova reforma do ensino médio e que se constituíram os itinerários formativos, principalmente para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), os quais estão organizados ao longo de três anos.

A elaboração do RCGEM foi um processo aligeirado, sem debates amplos e sem escuta da sociedade gaúcha.

A representação da educação dada pelo neoliberalismo pode parecer de uma simplicidade bíblica: como toda atividade, pode ser aproximada a um mercado concorrencial, no qual empresas ou quase empresas especializadas na produção de serviços educacionais, submetidas aos imperativos do rendimento, têm a finalidade de atender aos desejos de indivíduos livres em suas escolhas mediante o fornecimento de mercadorias ou quase mercadorias. Essa concepção quer que se admita como evidente que as instituições sejam “conduzidas” pelas demandas individuais e pelas necessidades locais de mão de obra, e não por uma lógica política de igualdade, solidariedade ou redistribuição em escala nacional. Nesse modelo, a educação é considerada um bem de capitalização privado. (LAVAL, 2019, p.109)

A opção do governo do RS é cada vez mais atomizar o conhecimento, e, com isso, atrelar a qualificação técnica dos jovens que cursam o ensino médio aos interesses privados e de mercado.

Destacamos que a realidade das escolas da rede estadual do RS evidencia um distanciamento entre o proposto e o que

pode efetivamente ocorrer. As escolas não podem ser responsabilizadas pela não implementação de tais itinerários.

Entendemos que a BNCC-EM e por conseguinte o RCGEM produzem uma ruptura no conceito de educação básica estabelecido na LDBEN de 1996, a partir do estabelecimento dos itinerários formativos.

O RCGEM traz, de forma devastadora, a relação entre as necessidades do mercado e a formação dos jovens, em especial nos itinerários formativos, utilizando por exemplo o conceito de empreendedorismo inúmeras vezes.

Os itinerários formativos poderão levar a uma fragmentação da formação conforme o percurso trilhado pela estudante, comprometendo a formação geral das e dos estudantes do ensino médio sob a égide de uma falsa flexibilização do currículo. Não há escolhas fora do que está prescrito pela SEDUC/RS. Nesse caso, o que existe é um menu que atende claramente às diretrizes neoliberais, estabelecendo uma relação direta entre a educação escolar e as necessidades do mercado. A partir da análise realizada, nos perguntamos: de que formação estamos falando? Quais os desafios para o mundo do trabalho no século XXI? Como ficará a formação cidadã de nossas alunas e de nossos alunos?

A seguir apresentamos uma análise deste contexto a partir da fala de cinco gestoras e gestores entrevistados para esta pesquisa.

## **Com a palavra, gestoras e gestores das escolas entrevistadas**

Aplicamos um questionário para gestoras e gestores responsáveis pela implementação do Novo Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio. As gestoras e gestores trabalham em escolas públicas da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul.

O questionário foi aplicado virtualmente via plataforma *Google Forms*, permitindo que as respostas fossem preenchidas de forma remota em função do período de pandemia da

covid-19 no ano de 2020. Foram 18 perguntas relacionadas ao processo de implementação do RCGEM.

Com o objetivo de mantermos a ética da pesquisa iremos manter sigilo acerca dos entrevistados. Desta forma, as escolas foram identificadas neste texto como: escola 1, escola 2, escola 3, escola 4, escola 5. Cinco gestores responderam ao questionário, dois homens e três mulheres, sendo quatro diretores e um vice-diretor.

A primeira questão que apresentamos aos entrevistados foi sobre o tempo de trabalho como professoras e professores. As respostas variaram entre 18 anos de atividade com menor tempo e 32 anos de maior tempo. A atuação demonstra que são professoras e professores experientes, e que implementaram políticas em momentos históricos diferentes. O tempo de atuação na escola como gestora e gestor variou entre 12 anos e 27 anos, demonstrando que conhecem a comunidade escolar e a realidade da escola.

Quanto à estrutura e número de alunos, existe uma variação dentre as escolas entrevistadas. As escolas 1, 2 e 3 atendem em torno de 700 alunas e alunos, 897 alunas e alunos, e 1.200 alunas e alunos. Podemos considerar, portanto, que são escolas de grande porte, pois atendem muitos estudantes.

Todas as cinco escolas têm a sua equipe diretiva composta por diretora e diretores e um vice-diretor, supervisão e orientação escolar. Apenas uma possui a função de agente financeiro.

Sobre as etapas e modalidade: as escolas 3 e 4 atendem o ensino fundamental e médio, a escola 5 atende anos finais do ensino fundamental e ensino médio, a escola 2 ensino fundamental anos finais, ensino médio e a modalidade de EJA - Educação de Jovens e Adultos, e a escola 1 atende ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico pós-médio.

Todas as cinco escolas possuem conselho escolar e passaram pelo processo de eleição de diretoras e diretores. Das cinco escolas, apenas uma possui grêmio estudantil. A seguir apresentaremos as respostas das entrevistadas e entrevistados a partir de quatro perguntas selecionadas. A primeira questão

foi sobre a participação da escola na elaboração do referencial curricular gaúcho. Destacamos aqui uma das respostas.

A gestora da escola 3 afirmou: *O referencial Gaúcho foi imposto num momento de pandemia. A construção foi feita de forma arbitrária, online, sem um amplo debate. Na minha opinião foi totalmente equivocada a forma e o método que foi construído.*

Os gestores das escolas 1, 2 e 5 afirmaram não terem tido nenhuma forma de participação, colaboração ou escuta em relação ao referencial curricular gaúcho. Apenas o gestor da escola 4 afirmou o que segue: *Ocorreu participação da escola na elaboração do referencial. Porém, não especificou a forma como se deu essa participação.*

Considerando que a propaganda oficial anunciava uma larga possibilidade de intervenção da comunidade escolar na elaboração do RCGEM, perguntamos aos gestores e gestoras sobre os impactos do referencial curricular gaúcho no aprimoramento da educação pública em vistas à garantia de acesso, permanência e sucesso escolar. O gestor da escola 1 respondeu o que segue.

Não é viável a aplicação do novo referencial curricular gaúcho pois hoje já faltam estruturas básicas como salas de aulas e recursos humanos. Será mais uma política educacional que não se efetivará porque há questões anteriores e crônicas que precisam ser resolvidas e a participação efetiva de educadores e comunidade na construção dessas políticas precisa ser retomada (Gestor da escola 1).

O gestor da escola 2 respondeu que: *Será um processo inovador, e como novo formato nos agregam algumas dúvidas e anseios por uma melhora na qualidade do ensino, já que pesquisas têm demonstrado uma estagnação de tempos com os estudantes do ensino médio.*

A gestora da escola 3 respondeu: *Não altera, pois os atores principais, professores e alunos, não foram devidamente incluídos na construção. Foram incluídos no sistema eletrônico, mas isso gerou muitas angústias e revoltas nessa construção.* O gestor da escola respondeu: *Acredito que seu objetivo seja unificar a forma de ensino da rede estadual”.*

O gestor da escola 05 afirmou: não teve condições de realizar uma análise sobre essa questão. Os respondentes das escolas 2 e 3 afirmaram ser positiva a proposta. Os gestores das escolas 1 e 4 responderam e questionaram a forma de realização do texto do RCGEM. Dentre as cinco escolas entrevistadas existe uma diferenciação quanto ao processo; há mais indagações do que certezas, ainda que alguns esperem que haja sucesso na implementação do referencial curricular gaúcho.

Fica evidente uma falta de comunicação entre a Secretaria de Educação do Estado do RS, as coordenadorias regionais de educação e as escolas. A outra questão apresentada às gestoras e gestores foi quanto às formações para a implementação do Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio. Questionamos acerca da frequência que elas ocorriam. Para este primeiro momento afirmaram que não participaram de nenhuma formação do referencial, os gestores das cinco escolas indicaram que não houve formação até a chegada do referencial na escola. A gestora da escola 3 afirmou que:

Todas as formações estão voltadas para o ensino remoto, desde 2019 não há formação específica e não há incentivo para que o professor se aproprie de questões mais burocráticas pois sua carga horária é totalmente ocupada com sala de aula e o administrativo com o acúmulo de funções decorrentes da diminuição gradual de pessoal na escola (Gestora escola 3).

Esse é um ponto que reforça a falta de democracia. Um processo que se pretende democrático, precisa desde seu início uma organização que possibilite todas e todos participarem, principalmente com a participação ampla da comunidade escolar.

Observamos pelas falas das gestoras e gestores a limitada comunicação entre Secretaria de Educação, coordenadorias regionais de educação e escolas. Formações são importantes para que professores conheçam a política em profundidade, apropriem-se dela e possam executá-la de acordo com a realidade de cada escola. As particularidades de cada comunidade devem ser consideradas, de modo que a implementação alcance os objetivos de melhoria da qualidade do ensino.



A outra questão apresentada aos gestores foi se o Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio poderá fortalecer a gestão democrática da escola e de que forma. O gestor da escola 1 respondeu o que segue.

Com certeza não. Começando por como ele foi elaborado, por amostragem, por quem tinha tempo de participar e ainda, sem levar em consideração as realidades e necessidades daqueles que serão atingidos pela aplicação dessa política pública. Então, como algo que não foi elaborado democraticamente e que não tem esse norte, poderia fortalecer a gestão democrática? (Gestor escola 1).

No mesmo sentido se dá a proposição da gestora da escola 3: *Não fortalece, pois não reconhece as condições de cada instituição. Foi uma construção atrapalhada, autoritária e transformou os gestores em tarefeiros. Os gestores não participam das decisões maiores.*

O gestor da escola 4 respondeu: que poderá sim haver fortalecimento por meio da participação da comunidade na sua implementação.

Os gestores das escolas 3 e 5 responderam que ainda não tinham condições de realizar esse tipo de análise.

Dessa forma, dois gestores indicaram desconhecimento sobre a política e o que está diretamente relacionado a ela. Dois gestores apontaram caminhos que demonstram descontentamento em relação à forma como a política foi concebida, percebendo-se enquanto atores importantes da implementação, mas desvalorizados. Um dos gestores respondeu: que considera que a política poderá favorecer a gestão democrática caso haja participação da comunidade escolar.

A partir das entrevistas realizadas, constatamos que os gestores são experientes e trabalharam por décadas em sala de aula, nas diferentes etapas da educação básica. Suas visões sobre o momento que estamos passando na educação trazem para este texto um grande e importante acúmulo.

Suas colocações sobre o processo de implementação do RC-GEM, demonstram que um dos princípios da gestão democrática, o da participação ampla da comunidade escolar, foi des-

respeitado. Ficam evidentes as imposições antidemocráticas e desestruturantes de princípios e direitos constitucionais que devem reger a educação brasileira, entre eles o da participação. A necessidade de envolvimento dos diferentes segmentos escolares, pais, alunos, professores e demais trabalhadores da educação na escola, ou seja, a vivência da gestão democrática na elaboração e consecução de qualquer proposta de transformação significativa nas estruturas dos sistemas de ensino em todas as suas dimensões segue como uma utopia a ser perseguida constantemente.

A propaganda oficial dissemina uma concepção de que essa reforma é o que tem de melhor para os jovens que estão cursando o ensino médio, esquecendo de dizer que existe uma parcela da juventude que está fora da escola. A propaganda oficial veicula a ideia de que os jovens terão autonomia e poderão escolher qual formação cursar nos itinerários formativos durante o ensino médio.

Ocorre que, até o momento de escrita deste artigo, no RS essa atribuição está nas mãos dos alunos e das alunas que cursam o ensino médio, também dos gestores e gestoras das escolas, os quais são os responsáveis pela organização desse currículo e de parcerias para sustentar o futuro das alunas e dos alunos.

## **Considerações finais**

Hoje no Brasil, de acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, temos 13,1 milhão de jovens chamados “nem-nem” - expressão que se refere aos jovens que deveriam estar cursando o ensino médio, mas não estudam, nem trabalham. Diante das respostas temos como um indicativo, a baixa participação das professoras e professores das escolas na elaboração do RCGEM.

O que identificamos é que a participação ocorreu de forma pontual, indicando que não houve uma formulação efetivamente democrática que envolvesse as comunidades escolares como um todo.

A evasão e o desinteresse motivados por um ensino médio que visa preparar para o mercado de trabalho, e não para o mundo do trabalho. Elaboração que desumaniza os processos de ensino e aprendizagem e desestimula a criatividade e a vivência da cidadania nos espaços escolares. Gerando a mecanização das relações e da formação, aprofundadas por esta (de) forma do ensino médio, materializada no RCGEM.

Uma das gestoras entrevistadas destacou sua discordância na condução da política e organização do RCGEM, considerando-a imposta às escolas, visto que não foi ofertada a participação em sua elaboração.

Nossa concepção, das autoras e autores, resulta da defesa de um processo pensado coletivamente, emanado pelas escolas, de um diagnóstico que informa essa formulação, com a participação de todos os segmentos. Gestão democrática pressupõe planejamento, oportunizando a alternância no exercício da representatividade.

Chama-nos atenção a capacidade da atual Secretaria de Educação do Estado do RS em deslocar o debate e ludibriar a sociedade gaúcha, pois não houve escuta e diálogo para o desenvolvimento do RCGEM como política curricular para o ensino médio ofertado nas escolas estaduais.

Entendemos que o debate, fruto da pesquisa realizada, acompanhamento da implementação do referencial e escuta acerca das vivências dos gestores das escolas públicas do RS, nos ajuda a compreender que é preciso anunciar e denunciar o que estamos vivendo na educação do RS, um descompromisso com o futuro dos jovens que hoje estão submetidos a esse referencial curricular.

Outra questão muito importante é o que vem sendo propagandeado, inferindo que os jovens poderão escolher, sendo que, na verdade, o processo de escolha ocorrerá dentro do leque de opções que gestores conseguirem organizar nas escolas.

A ausência de uma gestão democrática e participativa de fato, conjuntamente com posturas de governos que primam pelo autoritarismo e mercantilização da educação pública, já era comentado por Freire.

O máximo que faz a liderança autoritária é o arremedo de democracia com que às vezes procura ouvir a opinião dos professores em torno do programa que já se acha, porém, elaborado. Em lugar de apostar na formação dos educadores, o autoritarismo aposta nas suas “propostas” e na avaliação posterior para ver se o “pacote” foi realmente assumido e seguido (FREIRE, 1997, p. 84).

Vivemos o arremedo de democracia. Nas escolas públicas gaúchas, novamente a comunidade escolar e a sociedade serão conduzidas a mudanças curriculares sem perspectiva de sucesso. Certamente, esse processo sucederá, como consequência, à falta de qualidade no ensino e a condenação de jovens que seguirão nem-nem, nem sonhos, possibilidades de acesso a importantes postos de trabalho na sociedade, postos estes ocupados historicamente pela elite.

Nenhuma reforma curricular trará qualquer avanço ou benefício para o ensino médio gaúcho se esvaziada da responsabilidade do Estado, tendo como premissa para efetivação desse direito de todas as alunas e alunos do ensino médio.

Está evidenciado que o Estado do RS tem reduzido gastos na educação, produzindo uma precarização da educação pública. Retira-se de suas reais responsabilidades, produzindo um abismo gigantesco entre os que têm acesso à educação de qualidade e dos que estão condenados a um futuro sem acesso ao ensino superior e importantes postos de trabalho.

## Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 13 mai. 2021.

BRASIL. Constituição (1996). **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasil, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2021.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o

direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 483-495, set./dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol23n32007.19144>. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19144>>. Acesso em: 15 set. 2020.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 7 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021. 144 p.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 326 p.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Senac, 2001. 154 p.

PERONI, Vera Maria. Múltiplas Formas de Materialização do Privado na Educação Básica Pública no Brasil: sujeitos da proposta. Cidade, **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n.1, p. 212-238, jan./abr. 2018.

SECRETARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Referência Curricular Gaúcho - Ensino Médio**. 01 ed. Porto Alegre: Seduc/RS, 2020. 540 p.